



PREFEITURA MUNICIPAL DE CABO FRIO

Região dos Lagos - Estado do Rio de Janeiro

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

COORDENADORIA GERAL DE GESTÃO INSTITUCIONAL

Fl. _____

Rub. _____

PA 51850/2023

ATO DE DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

DECLARO a **INEXIGIBILIDADE** de licitação com fundamento no Artigo 25, caput da Lei Federal nº 8.666/93, a favor da **SUSTENTA ADMINISTRADORA LDTA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrito sob o CNPJ nº **04.768.075/0001-78**, com sede na AV. General Justo, nº 171, Centro, Rio de Janeiro – RJ, CEP: 20.021-130, referente ao **AO CREDENCIAMENTO DE INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS, AUTORIZADAS PELO BANCO CENTRAL DO BRASIL, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONCESSÃO DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS, MEDIANTE CONSIGNAÇÃO EM FOLHA DE PAGAMENTO, AOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CABO FRIO**, em conformidade com os documentos que instruem o processo e legislação aplicável.

Face ao disposto no artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, submeto o ato à autoridade superior para ratificação, caso assim entenda por oportuno e conveniente, mediante criteriosa análise de toda a documentação acostada nos autos do **Processo Administrativo nº 51850/2023**, e devida publicidade.

Cabo Frio, 16 de janeiro de 2024.

LUCIANO SILVA CARDOSO DOS SANTOS
Presidente da CPL | Portaria 338/2023

RATIFICAÇÃO DO ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Ratifico o ato acima, de autoria de **CARLOS ALBERTO CARDOZO DE OLIVEIRA**, responsável pela instrução do processo administrativo, tudo de conformidade com os documentos exigidos no Edital de Chamamento Público nº 001/2022 - SECFA, verificando que o mesmo se encontra devidamente instruído. Publique-se.

Cabo Frio, 16 de janeiro de 2024.

MARCILENE BARRETO NUNES
Secretária Municipal de Administração | Portaria nº 42 de 2024

Marcilene Barreto Nunes
Secretária Municipal de Administração
SECAD
Portaria: 14/2023